



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 268/2024

AUTORIA: vereadora Luiza Boer

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, e ao Senhor Robson Amorim Machado a continuidade e abertura da rua Duque de Caxias até chegar na Rua Xanxerê no setor Teto Verde.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, indica a Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, com cópias ao Senhor Jonatas Plinio, Secretário Municipal de Infraestrutura, e a senhor Robson Amorim Machado Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras ou containers na entrada do aterro sanitário, ao lado da MT-170, é uma medida necessária para melhorar a gestão do lixo gerado por visitantes que frequentam o Rio Juruena, especialmente nos fins de semana. Muitas dessas pessoas acabam deixando resíduos no local, o que prejudica o meio ambiente, ou trazem o lixo de volta para a cidade, sem ter um local adequado para o descarte imediato.

Considerando que o aterro sanitário está localizado no caminho de retorno para a cidade, a disponibilização de lixeiras ao longo da rodovia facilitaria o descarte adequado do lixo, evitando que ele seja deixado em locais inapropriados ou polua a área do rio e seus arredores. Essa iniciativa contribuirá para a preservação do meio ambiente, manterá o Rio Juruena mais limpo e reduzirá a quantidade de resíduos trazidos de volta para áreas urbanas, onde o descarte nem sempre é feito de forma correta.

Além disso, essa medida promoverá a conscientização ambiental entre os visitantes, incentivando o hábito de descartar o lixo em locais apropriados. A instalação das lixeiras na margem da rodovia, próxima ao aterro sanitário, é, portanto, uma solução prática e eficiente que beneficiará tanto a comunidade local quanto o meio ambiente.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2024.

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora autora